

## DETALHAMENTO DO EMPENHO

Prefeitura Municipal de  
Mamanguape - 2017

Nº do Empenho: 0002668

Valor Empenho: R\$ 41.889,11

Data Empenho: 27/06/2017

## Classificação da Despesa

Unidade Orçamentária: Sec. De Administracao

Função: Administração

Sub-Função: Administração Geral

Programa de Governo: AdministraÇÃO Geral

Ação de Governo: Manutencao Das Atividades Da Sec. De Administracao

Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## Credor

Nome: Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados  
Associados

CPF/CNPJ: 24573630000113

Histórico: Serviços advocatícios especializado, objetivando a recuperação de valores que são devidos ao município de mamanguape pela agencia nacional do petroleo - anp, a titulo de royalties referente ao mes de junho de 2017.

## Licitação

Nº da Licitação: 000052017

Modalidade: Inexigível

## Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
----	------	-------	--------	-----------------	----------------

Total:

 [Imprimir](#)

2x 106.560

## DETALHAMENTO DO EMPENHO

**Prefeitura Municipal de  
Mamanguape - 2017**

**Nº do Empenho:** 0002329

**Valor Empenho:** R\$ 47.836,18

**Data Empenho:** 06/06/2017

## Classificação da Despesa

**Unidade Orçamentária:** Sec. De Administracao

**Função:** Administração

**Sub-Função:** Administração Geral

**Programa de Governo:** AdministraÇÃO Geral

**Ação de Governo:** Manutencao Das Atividades Da Sec. De Administracao

**Especificação da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## Credor

**Nome:** Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados  
Associados

**CPF/CNPJ:** 24573630000113

**Histórico:** Serviços advocatícios especializado, objetivando a recuperação de valores que são devidos ao município de mamanguape pela agencia nacional do petroleo - anp, a titulo de royalties referente ao mes de maio de 2017.

## Licitação

**Nº da Licitação:** 000052017

**Modalidade:** Inexigível

## Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	13/06/2017	0000000022047	000000	47.836,18	0,00
<b>Total:</b>				47.836,18	0,00

 [Imprimir](#)



Instituição: Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB

Exercício: 2017

Data Empenho: 26/7/2017

Nº Empenho: 3512

Valor(R\$): 58.723,84

(Obs.: As informações contidas neste relatório poderão sofrer alterações até o fechamento dos Balancetes Mensais)

### Detalhamento do Empenho

#### Classificação Funcional Programática

**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**Unidade Orçamentária:** 2020 - SEC. DE ADMINISTRACAO

**Função:** 4 - Administração

**Sub-Função:** 122 - Administração Geral

**Programa de Governo:** 52 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Ação de Governo:** 2003 - Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao

**Fonte de Recurso:** 0 - Recursos Ordinários

#### Classificação De Despesa

**Natureza da Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Sub-Elemento da STN:** 61 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

**Origem dos Recursos:** 0-Recursos Ordinários

**Meta:** 6-Outras

#### Favorecido

**Nome:** PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CPF/CNPJ:** 24.573.630/0001-13

**Endereço:** Shis Q1 8 Conjunto

**Número:** 45

**Bairro:** Setor de Habitações Individuais Sul

**CEP:** 71620245

**Cidade:** BRASILIA

**UF:** DF

#### Telefones

**Fixo:**

**Celular:**

**Fax:**

#### Histórico

**Histórico:** SERVIÇOS ADVOCATICIOS ESPECIALIZADO, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE SÃO DEVIDOS AO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE PELA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP, A TITULO DE ROYALTIES REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2017.

#### Licitação

**Nº:** 000052017

**Modalidade:** 7-Inexigibilidade

#### Aquisições

Nome	Incorporável?	Nº Tombamento	Quantidade	Total(R\$)	Anulado(R\$)
------	---------------	---------------	------------	------------	--------------

#### Saldos

#### Anulações

Nº

Data

Valor(R\$)

#### Liquidações

Liquidações				Anulações de Liquidações		
Nº	Data	Nº NF	Valor(R\$)	Nº	Data	Valor(R\$)
1	26/7/2017	46	58.723,84			

# **STJ: Contratação direta de serviço de advocacia, sob o título de inexigibilidade, gera ato de improbidade administrativa**

Publicado por Correio Forense  
1.016 visualizações

O Superior Tribunal de Justiça, de forma reiterada, vem decidindo que a contratação direta de serviços jurídicos, sob a etiqueta da inexigibilidade, afronta a lei de licitações, cuja consequência é a configuração do ato do administrador público em improbidade administrativa.

Veja o último acórdão do STJ:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE ADVOCACIA PELO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO NO CASO CONCRETO. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 3º, 13 E 25 DA LEI DE 8.666/93 E 11 DA LEI DE 8.429/92. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. APLICAÇÃO DE MULTA CIVIL EM PATAMAR MÍNIMO.